



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



428  
R

**1º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 36 /2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME.**

Processo nº: **23117.000547/2014-15**

Tomada de Preços nº **001/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.161/0001-28, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua São Januário, 1015, Bairro Tubalina, CEP: 38.412-078 daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Ivan Inácio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 01548319526/DETRAN MG e inscrito no C.P.F. sob o nº 006.140.186-25, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.000547/2014-15, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços que totalizam **R\$ 5.753,17 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**;
- 2) Em razão do acréscimo, o prazo contido no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ser de 225 dias;

Conforme justificativas anexadas nas folhas 406 a 411 do processo indicado na ementa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

Em função dos acréscimos de serviços citados na cláusula primeira o valor global sairá de R\$ 117.275,73 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 123.028,90 (cento vinte três mil e vinte e oito reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa Orçamentário: 76088

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 0112

Nota de Empenho Nº.: 2014NE800946-91,

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas

**Uberlândia, 05 de janeiro de 2015.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

**CONSTRUTORA MOREIRA  
GARCIA LTDA-ME**  
Ivan Inácio Rodrigues  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS**

**Nome: Tarcísio Fernandes de Paula**  
**CPF: 029.938.376-80**

**Nome: Fernando Mariano Ferreira**  
**CPF: 084.477.796-023**